

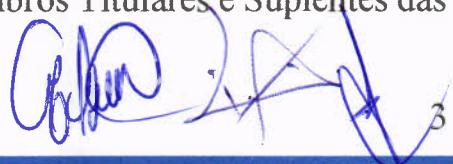
Ata da 3^a (terceira) Reunião Ordinária, do 3º (terceiro) ano, da 18^a (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pelo Vereador Eduardo Batista e Ramon Aranha; secretariada pelos parlamentares Edson da Farmácia, Ramon Aranha e Pedro Henrique.

Às 09h30m do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Alexandre Carvalho, Xande da Praia, Ana de Marcílio, Cid do Caranguejo, Ramon Aranha, Ana Diamante, Edson da Farmácia, André Rabicó, Pedro Henrique e Carlos Viégas Júnior.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, solicitou a todos, para de pé, cantar o Hino de Goiana. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Edson da Farmácia, Primeiro Secretário, proceder a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEEI Nº 002/2023, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiana, que “**CONCEDE REAJUSTE D VNCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 002/2023, datado de 02 de janeiro de**

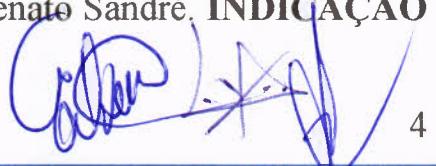
2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiana, que “**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Mário do Peixe. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** “**SUBSTITUI O PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**” **ARTIGO ÚNICO** – Fica substituído o Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências”, **o qual passa a ter a seguinte redação: PROJETO DE LEI Nº 003/2023. “ALTERA O ART. 18 DA LEI Nº 2.536/2022 E O INCISO I DO ARTIGO 7º, DA LEI 2.558/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Art. 1º - Fica alterado o art. 18, da Lei nº 2536, de 15 de julho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”, o qual passa a ter a seguinte redação: **Art. 18 – No texto da Lei Orçamentária, para o exercício de 2023, conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de até 10,92% (dez vírgulas noventa e dois por cento do total dos orçamentos).** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem assim, sobre o Substitutivo, desta Comissão, a ele apresentado.** Sala das Comissões da Câmara

Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro.

PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIANA, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER XECUTIVO MUNICIPAL**, que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, bem assim, sobre o **Substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a ele apresentado**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Mário do Peixe. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS AGREMIAÇÕES, CLUBES OU TROÇAS CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS AGREMIAÇÕES, CLUBES OU TROÇAS CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023. Ver.: Mário do Peixe. Ver^a.: Ana Diamante/Relatora. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PORTARIA Nº 202/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando de suas atribuições legais, com arrimo no art. 10, III “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando as indicações contidas nos ofícios nºs 001/2023 da Vereadora Ana Diamante, Líder do Bloco Parlamentar Legislando com Responsabilidade e do Vereador Carlos Viégas Júnior, Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com observância no art. 23 § 1º do RI acima citado, **RESOLVE**: Art. 1º Designar a partir desta data, os Membros Titulares e Suplentes das



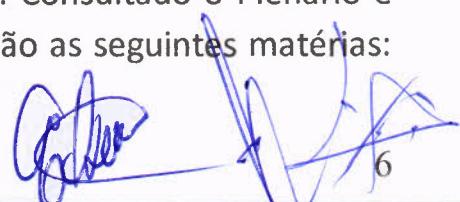
Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goiana na forma a saber: **a) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. VER.: CALOS VIÉGAS JÚNIOR. VER: MÁRIO DO PEIXE. VER^a: ANA DIAMANTE. VER: IBSON GOUVEIA.** **b) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: VER: MÁRIO DO PEIXE. VER^a: ANA DIAMANTE. VER: BRUNO SALSA.** **c) COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL: VER^a: ANA DE MARCÍLIO. VER.: CARLOS VIÉGAS JÚNIOR. VER.: IBSON GOUVEIA. VER.: XANDE DA PRAIA.** **d) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE: VER^a: ANA DE MARCÍLIO. VER.: BRUNO SALSA. VER.: IBSON GOUVEIA. VER.: RENATO SANDRÉ.** **Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrários. Registre-se. Publique-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, 09 de fevereiro de 2023. Ver.: Eduardo Batista/Presidente. **PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO Nº 002/2023. "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **Art. 1º** - Fica outorgado o título de Cidadania honorária de Goiana ao Sr. **Antônio de Moraes Andrade Neto**. Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2023. Ver^a. Ana Diamante. **PROJETO DE LEI Nº 004/2022. AUTOR: VER.: ALEXANDRE CARVALHO. "DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ISS, IPTU E TLP PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO E INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA".** **PROJETO DE LEI Nº 005/2022. "ALTERA O CAPUT DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.548/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **Art. 1º** - Fica alterado o caput do art. 1º, da Lei n.º 2.548/2022, de 15 de setembro de 2022, que **"Estabelece o percentual de 30 % (trinta por cento) à participação de artistas nas festividades realizadas com recursos do Município, e dá outras providências"**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º - Nas festas tradicionais do Município de Goiana, abrangendo a sede e seus distritos, como eventos religiosos; semana pré-carnavalesca; carnaval; festividades juninas; eventos natalinos e emancipação política, que forem realizadas com dinheiro público do município, obrigatoriamente, no mínimo 50 % (cinquenta por cento) da quantidade dos contratados devem ser artistas locais, cadastrados através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes".** Câmara Municipal de Goiana, em 30 de janeiro de 2023. Ver.: Renato Sandré, **INDICAÇÃO**



4

DE 026/2023. AUTOR: VER: EDSON DA FARMÁCIA. INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por intermédio da Secretaria competente, a urgente necessidade de **IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO COM DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS**, na rua Evaldo Braga no trecho entre a feira de Flexeiras e a rua Maria Matarazo, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 027/2023. AUTOR: VER: EDSON DA FARMÁCIA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por intermédio da Secretaria competente, a urgente necessidade de **IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO COM DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS**, na rua Itapirema na comunidade de Flexeiras, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 030/2023. AUTOR: VER.: RENATO SANDRÉ.** INDICA, ao Executivo Municipal Prefeito Eduardo Honório, que o mesmo solicite ao Governo de Pernambuco, através da Secretaria competente a construção de um **Conjunto Habitacional** que contemple a população nas áreas de riscos de enchentes localizadas no nosso município. **INDICAÇÃO DE Nº 033/2023. AUTOR: VER.: PEDRO HENRIQUE.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município Eduardo Honório, determinar ao setor competente, a possibilidade de realizar a **Pavimentação Asfáltica da Rua da Praia**, no distrito de São Lourenço. **INDICAÇÃO DE Nº 034/2023. AUTOR: VER.: ALEXANDRE CARVALHO.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, **em caráter de urgência**, através da Secretaria competente, a **implantação de lâmpadas de LED** nas seguintes localizações: **Rua do Poço do Rei, Rua Senador Barros Carvalho e Rua do Bom Jesus**, tendo em vista o fato da iluminação publicas nessas localidades estarem precárias. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, fazendo uso da palavra o **Vereador Edson da Farmácia**, que solicitou da Secretaria de Obras de Goiana o Calçamento da Rua Edvaldo Braga, em Flexeiras. O Parlamentar defendeu a permanência da Feira de Flexeiras e ações que a organize, favorecendo os feirantes e consumidores. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador André Rabicó**, que criticou duramente o ex-governador de Pernambuco Paulo Câmara, por diversos problemas atualmente enfrentados pelos pernambucanos. O Parlamentar defendeu a criação de um canal de diálogo com a nova gestão estadual para resolver problemas da saúde, Compesa e de segurança pública. Logo após fez uso da palavra o **Vereador Alexandre Carvalho**, parabenizando o trabalho desenvolvido pela secretaria de Esportes de Goiana. O Parlamentar ainda criticou a falta de programação oficial do carnaval 2023. Ele ainda

ressaltou que as falhas na divulgação atrapalham foliões, artistas e a economia local. Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador Mário do Peixe**, que relatou que seus pedidos estão sendo atendidos pela secretaria de serviços públicos. O Parlamentar ressaltou que seus pedidos não são para benefícios próprio, mas, sim, para atender as solicitações de cidadãos goianenses. Ele ainda se disse satisfeito em saber que teve início o processo licitatório da obra de calçamento da antiga estrada velha do condado, que liga nova Goiana ao centro da cidade, atendendo uma indicação de sua autoria. Não havendo nenhum mais vereador, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcilio, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique, Ramon Aranha, e Xande da Praia**, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Constando a Ausência Justificada do Parlamentar Renato Sandré, por estar representando a Câmara Municipal de Goiana no Conselho Municipal de Educação, e Falta do Parlamentar Bruno Salsa. Havendo "quórum" regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, e considerando a tramitação nesta Casa, os Projetos de Lei 003 e 004/2023, originários do Chefe do Executivo Municipal, que "Dispõe respectivamente da Concessão de Subvenção Social às agremiações carnavalescas de Goiana e ainda, o Projeto de Lei nº 002/2023, da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, "Dispondo sobre o reajuste salarial dos Servidores Efetivos desta Câmara, o qual Retroage seus efeitos ao mês de janeiro do corrente ano. Em virtude de estarmos em semana de Carnaval, fica evidenciada a necessidade da urgência de votemos as matérias citadas, a fim de que o Chefe do Poder Executivo, possa atender em tempo hábil, o repasse da ajuda financeira as agremiações, razão pela qual proponho ao Plenário, que sejam incluídas na Ordem do Dia, desta reunião, para discussão e votação, o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2023; o Projeto de Lei 004/2023, ambos, de autoria do Poder Executivo e também o Projeto de Lei nº 002/2023, da Mesa deste Poder Legislativo, e que no interstício de 90 (noventa) minutos, sejam os mesmos votados em segunda discussão, assim como, a Redação Final do Projeto de Lei 003/2023, do Executivo Municipal. Consultado o Plenário e com todos de acordo o Sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias:



Indicação nº 017/2023. Autor: Vereador Mário do Peixe. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Ofício propondo a implantação do Ensino Médio nas escolas municipais da praia de Atapuz, em Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e subscrita.

Indicação nº 018/2023. Autor: Vereador Ibson Gouveia. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, pedido para que veja a urgente necessidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua da Cruz (que tem acesso pela PE-75), em Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e subscrita. **Indicação nº 020/2023. Autor: Vereadora Ana de Marcílio.**

Indica à Mesa, que seja formulado Apelo ao Prefeito do Município para que providencie a recuperação do muro da Escola São Sebastião, na comunidade do Gambá, em Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e subscrita. **Indicação nº 022/2023. Autor: Vereador André Rabicó.**

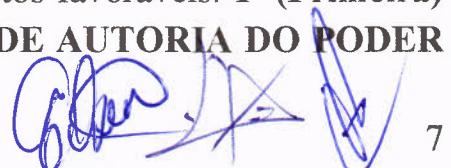
Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, solicitando a implantação de calçamento com saneamento na Travessa São Jorge, via que dá acesso à Rua do Cemitério, na comunidade de Carne de Vaca, em Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e subscrita. **Indicação nº 023/2023. Autor: Vereador Edson da Farmácia.**

Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município Ofício ratificando pedido de criação, implantação e construção de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e subscrita.

1ª (primeira) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, datado de 02 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiana, que “**CONCEDE REAJUSTE D VNCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 12 (doze) votos favoráveis.

1ª (primeira) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER XECUTIVO MUNICIPAL, QUE “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 12 (doze) votos favoráveis.

1ª (Primeira) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO PODER



7

EXECUTIVO, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS AGREMIAÇÕES, CLUBES OU TROÇAS CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Logo após o Sr. Presidente suspendeu a Sessão portem por indeterminado para ser Exarado a Redação Final para votação final. Reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente colocou em 2^a (segunda) discussão as seguintes matérias: **2^a (segunda) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 002/2023, datado de 02 de janeiro de 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiana, que “CONCEDE REAJUSTE D VNCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **2^a (segunda) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 003/2023, DE AUTORIA DO PODER XECUTIVO MUNICIPAL**, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **2^a (segunda) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 004/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ÀS AGREMIAÇÕES, CLUBES OU TROÇAS CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Edson da Farmácia a proceder a leitura do Parecer da Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 003/2023, de autoria do Poder Executivo. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI N° 003/2023., DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **APÓS PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, PELO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLTIVO, PARA EFEITO DO SUBSTITUTIVO JÁ APROVADO**. Esta Comissão, diante da aprovação, pelo Plenário desta Câmara Municipal, em primeira discussão e votação, do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 003/2023, adota a este a seguinte redação,

propondo que, na hipótese de não apresentação de Emendas, por ocasião da segunda discussão e votação, com fundamento no art. 166, § 3º, do Regimento Interno, seja a mesma tomada como definitiva e, portanto, final: **PROJETO DE LEI N° 003/2023. "ALTERA O ART. 18 DA LEI N° 2.536/2022 E O INCISO I DO ART. 7º, DA LEI N° 2.558/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ART. 1º - Fica alterado o artigo 18, da Lei nº 2.536, de 15 de julho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”, o qual passa a ter a seguinte redação: **Art. 18, - No texto da Lei Orçamentária, para o exercício de 2023, conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até 10,92 (dez vírgulas noventa e dois por cento) do total dos orçamentos.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de fevereiro de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Verº.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:

2º-SECRETÁRIO: